



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

560

PARECER DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas no Centro de Convivência da Assistência Social.

Conforme subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, as proponentes declaradas habilitadas, para fins de Adjudicação dos itens, deveriam enviar **EM UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS úteis após a realização da Sessão Pública, ANEXAR, na plataforma COMPRASNET, após a convocação do(a) Pregoeiro(a), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO a seguinte documentação abaixo:**

- a) Declaração indicando o(s) profissional(ais) que irá(ão) realizar as oficinas (Anexo VI).
- b) Comprovante de vínculo empregatício, com a devida anotação em CTPS, ou contrato de prestação de serviço entre a empresa Contratada pelo Município e o(s) profissional(is) que prestará o serviço, salvo se este profissional for sócio proprietário da empresa, neste caso a comprovação se dará pelo contrato social.
- c) Declaração de que a empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades.
- d) Comprovar para os itens 01 e 04, qualificação profissional mediante a apresentação de material (portfólios) de prestação de serviço similar ao requerido.
- e) A empresa vencedora **NO ITEM 02**, deverá apresentar comprovação que um dos instrutores indicados na alínea “a”, possui formação acadêmica em Educação Física Bacharelado e registro DRT (Delegacia Regional do Trabalho) do instrutor.
- f) A empresa vencedora **NO ITEM 03**, deverá apresentar certificação que comprove a graduação mínima de cordão verde, amarelo e azul, a qual no sistema oficial de graduação CBC, é aluno formado.
- g) A empresa vencedora **NO ITEM 04**, o profissional indicado na alínea “a”, deverá possuir Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física e no mínimo 01 (um) curso específico ao estilo da dança.
- h) A empresa vencedora **NO ITEM 05 e 06**, o profissional indicado na alínea “a”, deverá apresentar certificação de músico fornecido pela OMB (Ordem dos Músicos do Brasil).

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, composta por Marizete Kowalski Olinquevez, Idiones Maria Bruni Padilha e Marivone de Fátima Francescon, fizeram a análise dos documentos encaminhado empresa: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91.

DA ANÁLISE

- CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.632.453/0001-91;

Item 04 - DANÇA (ESTILO BALLET E HIP HOP)

Número de participantes: Conforme matrícula efetivada na instituição de desenvolvimento da oficina e com a carga horária definida conforme normas regulamentares. **Faixa etária:** de 04 a 17 anos. Esta oficina será desenvolvida com alunos do Centro de Convivência da Assistência Social – SCFV e crianças dos projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. **Conteúdo mínimo:** A temática deve ter proximidade com o desenvolvimento cognitivo a atitudinal das crianças, transformando seus comportamentos, ajudando a assumir o cuidado de si mesma, melhorando suas relações pessoais e sua capacidade de comunicação, desenvolvendo a sua coordenação motora, lateralidade, atenção e concentração. **Obrigações da empresa contratada:** A empresa contratada deverá

Marizete Kowalski Olinquevez



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

561

disponibilizar de 01 (um) instrutor (a) com Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física. O instrutor deverá comprovar sua qualificação profissional mediante a apresentação de material (portfólios) com referência ao serviço requerido e no mínimo 01 (um) curso específico ao estilo da dança. A vestimenta (uniforme e/ou roupas) para desenvolver a oficina, será por conta do aluno.

A documentação apresentada atende ao solicitado em edital.

Este é o parecer.

Marmeleiro, 02 de setembro de 2022.

Marizete
Marizete Kowalski Olinquevez
Diretora do Departamento de Assistência Social

Idiones Maria Bruni Padilha
Idiones Maria Bruni Padilha
Chefe da Divisão de Assistência Social

Marivone de Fátima Francescon
Marivone de Fátima Francescon
Assistente Administrativo